



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º <sup>2160</sup>/2025

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a solicitação da ronda da Guarda Municipal na Praça Coronel Lopes – Centro, principalmente às 19h e 23h, onde o fluxo de pessoas é maior, devido ao horário de entrada e saída da escola.

### JUSTIFICATIVA

Diversos Munícipes nos procuraram solicitando a presença da Guarda Municipal para que seja feita a ronda na Praça Coronel Lopes – Centro, principalmente às 19h e 23h, onde a movimentação é maior devido ao fluxo de alunos da escola. Frequentemente recebemos reclamações de moradores, devido ao alto índice de assaltos e ameaças na praça. Tal medida se faz necessária para garantir mais segurança aos alunos, professores e colaboradores que ali trabalham e estudam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de setembro de 2025.

**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
(ADILSON DA FARMÁCIA)  
Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /

